

Lei nº 1.242/2025

“Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Vila Angical, nesse Município, e dá outras providências.”

O povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a denominação a Rua Pacífica Antunes de Souza, bairro Vila Angical, conforme mapa anexo.

a- Rua Pacífica Antunes de Souza – A referida rua tem início no eixo das Coordenadas 15°8'46.78" S e 42°51'11.29" O e segue até o seu final no eixo das Coordenadas 15°8'39.72" S e 42°51'11.29" O, já no bairro Cidade Jardim medindo cerca de 210 metros.

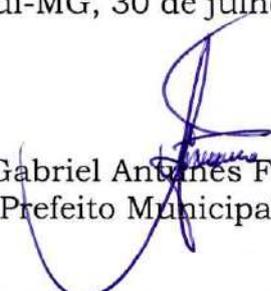
representante
assina

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

bairro

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, 30 de julho de 2025.


Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente:
Lei nº 1.242/2025
foi publicada no quadro de aviso
da Prefeitura Municipal na forma
da Lei nº 597/02, em 30/06/25


Assinatura